



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000



**DECISÃO N° 138/2022 – CEXT/CEPE**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo n° 23129.011121/2022-50,

**DECIDE:**

**Art. 1** Referendar a DECISÃO N° 101/2022-CEXT/CEPE, de 08 de junho de 2022, que aprovou a realização do Programa “Núcleo de estudos em Agroecologia e Segurança Alimentar e Nutricional – NEASAN”.

**Art. 2** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 22 de julho de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,*

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.